



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 164/2020

Dispõe sobre a instauração do Processo Seletivo n.º 002/2020, para contratação temporária de Psicólogo(a) e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Municipal de Saúde; o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial; e o Decreto Municipal nº 18/2020 que declara situação de emergência no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Seletivo nº 002/2020, para contratação temporária e formação de cadastro de Psicólogo(a) que atuará no Departamento de Assistência Social / CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, durante a situação de emergência, e conforme necessidade da Administração.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2020 para acompanhamento, fiscalização e avaliação de todo processo até sua homologação final.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2020, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do processo seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Processo Seletivo.

Art. 4º - A Comissão terá como integrantes as servidoras:

- a) Elaine Lepri – Diretora do Departamento de Assistência Social
- b) Paula Carolina Martins da Silva – Psicóloga
- c) Ana Paula Piram – Encarregada do Setor de Pessoal

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de que esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de setembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 02/10//2020. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete